



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
COORDENADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

Parecer Regularidade Final do Controle Interno Nº 043/2023

O Sr. Damião Oliveira de Souza Cavalcante, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal do Município de Itaituba - PA, nomeado nos termos da Portaria 003/2009, declara, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o **Contrato nº 030/2023**, referente à licitação do **Processo Administrativo nº 018/2023**, referente à licitação do **Pregão Presencial Nº 013/2023**, para a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS para atender as necessidades da Câmara Municipal de Itaituba-PA, exercício de 2023, com a empresa **TAPAJOS CONSTRUCAO LTDA**, no valor de **R\$ 22.986,00 (vinte e dois mil, novecentos e oitenta e seis reais)**, com vigência até 31/12/2023, a partir da Assinatura do contrato, com base nas regras insculpidas no presente contrato, nos termos do fundamento na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Lei nº 8.666/93 e nas demais normas vigentes, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

(X) Revestido de todas as formalidades legais, publicidade e homologação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, publicidade e aditativação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo.

() Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme impropriedades ou ilegalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo. Declara, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, responsável pelo Controle Interno.

Itaituba – PA, 04 de abril de 2023.

Damião Oliveira de Souza Cavalcante
Controlador Interno
Portaria Nº 003/2009.